CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES

Av. Mário Marangoni, nº 862 – Moreira Sales, Pr. – CEP – 87370-000
CNPJ Nº 00.100.861/0001-85 - Fone/Fax: (44) 532.1398
E-mail: camarams@irapida.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2007

SÚMULA: *Aprova as Contas do Poder Executivo Municipal no Exercício de 2001 sem Ressalvas.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PRESIDENTE PROMULGO O PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovada sem ressalvas as Contas Municipais do Poder Executivo Municipal no exercício financeiro de 2001.

Art. 2º - Fica definido que os motivos que levaram a aprovação das contas foram: **1)-** Aplicação correta da verba do Fundef em seu mínimo Legal; **2)-** Inexistência de Secretários no ano de 2001; **3)-** Regularidade no Fundo de Previdência já aprovado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º - Fica rejeitado nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil (art. 31 § 2º) o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná, Em 24 de outubro de 2007.

APARECIDA FÁTIMA POSSO MORENO
Presidente